

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2021, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES**, Autarquia Federal, Órgão Fiscalizador do Exercício Profissional, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.163.343/0001-96, situado na Rua Amélia da Cunha Ornelas, n.º 30, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP: 29.050-620, neste ato representado por sua Presidente, a Contadora CARLA CRISTINA TASSO, doravante denominado simplesmente **CRCES** e o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Zildio Moschem, n.º 22, caixa postal 85, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.723.570/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Sr. ELIESER RABELLO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 366.631, SPTC - ES e do CPF n.º 756.501.937-20, residente e domiciliado na Rua Nicolau Monteiro, n.º 137, Ap. 201, Edifício Agrizzi, Centro, Vargem Alta - ES, doravante denominada **PREFEITURA**, quando mencionadas conjuntamente, ajustam e acordam a celebração do presente aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2021.

**Cláusula Primeira:** Respeitado o limite temporal do art. 57, inciso IV, da Lei, 8.666/93, fica prorrogado a vigência do acordo de cooperação em referência por mais **2 (dois) anos, com início em 19/10/2023 e término em 18/10/2025.**

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas as demais Cláusulas ajustadas no Acordo de Cooperação Técnica.

Vitória/ES, 27 de Julho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES**  
Contadora **Carla Cristina Tasso**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Elieser Rabello**  
Prefeito